DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025 **Ano IX | Edição nº 968** **Página 1 de 26**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

Secretaria de Cultura e Turismo 4
Outros Atos 4

Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal de Assistência Social 9
Atos Administrativos 9
Regimentos e deliberações 9

Secretaria de Segurança Pública 11
Atos Oficiais 11
Portarias 11

Secretaria de Finanças 12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 12
Quebra de Ordem Cronológica 12

Secretaria de Meio Ambiente 13
Outros Atos 13

Secretaria de Tributação e Fiscalização 14
Editais 14
Edital de Convocação 14

Secretaria de Governo 16
Outros Atos 16

Secretaria de Mobilidade Urbana 23
Editais 23
Edital de Multa 23

Secretaria de Administração 24
Concursos Públicos/Processos Seletivos 24
Convocação 24
Edital - Retificação 25

Vigilância Sanitária 26
Atos Administrativos 26
Licença de Funcionamento 26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80
Rua Anhanguera, 1155
Telefone: (18) 3643-6000
Site: www.birigui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui
CNPJ 49.577.760/0001-55
Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850
Telefone: (18) 3649-3000
Site: www.birigui.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 115/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita do Município de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e obedecendo ao disposto no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, resolve **ADJUDICAR** como vencedoras do processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, autuado sob nº 72/2025, que objetiva a Aquisição de tendas e caixas térmicas destinadas às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, às empresas: **1-) MARCHETTI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** (CNPJ Nº 46.360.122/0001-90), para o item nº 01, no valor total de R$ 2.873,58 (dois mil e oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos); **2-) AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA** (CNPJ Nº 27.679.382/0001-88), para os itens nº 02 e 03, no valor total de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais); com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo e por atender as exigências editalícias, e **HOMOLOGAR** o processo licitatório para que produza os efeitos legais. Birigui-SP, 14 de agosto de 2025.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024
CITAÇÃO POR EDITAL

A Prefeitura Municipal de Birigui CITA a empresa FERNANDO APARECIDO DE POLI LTDA (CNPJ: 51.158.948/0001-00), em atenção à Ata de Registro de Preços nº 416/2024, que objetiva o registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, para atender a demanda da Prefeitura de Birigui – Secretaria de Administração, para que, querendo, retire junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos a NOTIFICAÇÃO, datado de 30/07/2025 e apresente defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação. Mais informações poderão ser obtidas na Rua Anhanguera, n° 1.155, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelo telefone (18) 3643-6022. Birigui, 14 de agosto de 2025. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 072/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025
MANIFESTAÇÃO AO RECURSO

Após análise dos recursos administrativos interpostos pelas empresas MEDEIROS COSTA LTDA e URSA COMERCIAL LTDA, o Pregoeiro decide pelo CONHECIMENTO dos mesmos, e no mérito pelo PROVIMENTO de ambos, procedendo-se com a desclassificação da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens nº 18, 19 e 26. O julgamento na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.birigui.sp.gov.br, ou na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP. Ênio Nicolau Linares Garcia, Pregoeiro Oficial. 14/08/2025.

.....

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 3° Termo Aditivo n° 11.981/2025 ao Contrato nº 10.969/2023. CONTRATADA: Oswaldo Brambilla Transporte Coletivo Ltda. ASSINATURA: 01/08/2025. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de alunos, compreendendo os alunos residentes na zona urbana, zona rural para zona urbana e vice-versa e alunos com necessidades especiais, nos períodos matutino, vespertino e noturno. DA RENOVAÇÃO: Face ao disposto em Parecer Jurídico, fundamentado no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato n° 10.969/2023 renovado por mais 12 meses, a partir do dia 28/JULHO/2025, passando o término contratual para o dia 27/JULHO/2026. DO REAJUSTE: Face ao disposto em Parecer Jurídico, fica o Contrato n° 10.969/2023 devidamente reajustado, de acordo com o índice IPCA – IBGE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 122/2022.

.....

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 1° Termo Aditivo n° 11.996/2025 à Ata de Registro de Preços nº 258/2024. CONTRATADA: Soquimica Laboratórios Ltda. ASSINATURA: 06/08/2025. OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos de estomia, para atendimento aos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto em Parecer Jurídico nº 137/2025/SNJ/PMB, fundamentado no artigo nº 84 da Lei 14.133/21, fica a Ata de Registro de Preços nº 258/2024 prorrogada por mais 12 meses, a partir do dia 09/AGOSTO/2025, passando o término contratual para o dia 08/AGOSTO/2026. DO VALOR: Face ao disposto em Parecer Jurídico nº 137/2025/SNJ/PMB, fica a Ata de Registro de Preços nº 258/2024 devidamente reajustada, conforme índice IPCA – IBGE, relacionados a seguir, para o período de 12 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 27/2024.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 100/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e obedecendo ao disposto no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA todo o

procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 065/2025, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PSICOTERAPEUTA OCUPACIONAL (COMPORTAMENTO COGNITIVO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II, à empresa: A. C. Y. G. CLINICA MEDICA LTDA ME (CNPJ Nº 43.547.992/0001-84): Item nº 01, no valor total de R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais); com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo, e por atender as exigências editalícias. Birigui, 14 de agosto de 2.025.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI

EDITAL Nº 119/2.025 – PREGÃO ELETRÔNICO 096/2.025

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Face aos diversos pedidos de esclarecimentos realizados por determinadas empresas e para que seja realizada melhor análise do Edital e manifestação da Secretaria requisitante, a Prefeitura de Birigui torna público que o Pregão Eletrônico nº 096/2025 que objetiva o Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios industrializados e outros para atendimento da clientela estudantil pelo período de 12 meses – Secretaria de Educação, será SUSPENSO para providências. O processo na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera, nº 1155, Andar Térreo, Jardim Morumbi. Birigui/SP, 14/08/2025.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

CITAÇÃO POR EDITAL

A Prefeitura Municipal de Birigui CITA a empresa EFRATA CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ: 10.418.360/0001-61), em atenção ao Contrato nº 11.474/2022, que objetiva o registro para execução da reforma da E. M. Roberto Clark, situado na praça James Mellor, n°196, centro, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de calculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretária de Obras, para que, querendo, retire junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos a NOTIFICAÇÃO, datado de 25/06/2025 e apresente defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação. Mais informações poderão ser obtidas na Rua Anhanguera, n° 1.155, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelo telefone (18) 3643-6022. Birigui, 14 de agosto de 2025. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal.

.....

ConseCult

Conselho Municipal de Políticas Culturais
Birigui -SP
Criado pela Lei nº 5.839/2014

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – GESTÃO 2025/2026 – 05/08/2025

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais (ConseCult) – Gestão 2025/2026, de forma virtual, pelo *link* da plataforma *Google Meet*: https://meet.google.com/jxv-cibw-xry. Às dezessete horas e quarenta e oito minutos, o presidente do Conselho Deidimar Alves Brissi, deu **início as atividades** do dia. Na sequência, cumprimentou e agradeceu a presença do público. Continuando, a primeira-secretária Marina Massako Wada Uemura fez o **registro dos** seguintes **conselheiros**: Lucinei Cavalari Volpe, Marina Massako Wada Uemura, Fernanda Tardivo Pazian Moura, Márcio Soares, Evandro Claudio Santos Barbeiro, José Carlos Ignez, Gabriela Franceschini Ferraz, Carolina de Fátima Valadão Sonego, Luciene Auxiliadora da Silva Brissi, Deidimar Alves Brissi, Angela Maria Danelucci Crespo, Varléa Cristina Barbosa Marangoni, José Fernando Cardoso, Wendell Lourenço. Na sequência, confirmou dez conselheiros votantes até o momento: Lucinei, Marina, Fernanda Pazian, Marcio Soares, Evandro Claudio, Gabriela Ferraz, Luciene, Deidimar, Fernando, e Wendell. Os conselheiros Leiliani Elini Demarchi Pelarin, Joyce Helena Ferreira dos Santos, Wilson Roberto Batista e Manuel Marcos, justificaram suas ausências no grupo de *whatsapp*. Houve o registro de Lú Mota no ambiente virtual. Continuando, a segunda-secretária Luciene Brissi deu início a **leitura da ata** da reunião extraordinária virtual, do dia vinte e nove de julho. Durante a leitura da ata, às dezessete horas e cinquenta e oito minutos houve o registro da conselheira Renata Elizângela Ferreira de Carvalho e João e Gaby; às dezoito horas e quatro minutos, Joyce Wenceslau, Marceli Cássia de Oliveira, Sirlete de Paula, e Fabiano Ben Avraham no ambiente virtual. Após a leitura, às dezoito horas e sete minutos, houve o registro da conselheira Maria José Barroso Gomes (Zezé). Após a leitura, o presidente disponibilizou espaço para dúvidas e pontuações. Não houve apontamentos. A ata será disponibilizada no grupo de *whatsapp* antes da publicação. Na sequência, o presidente solicitou aprovação final da ata do dia vinte e dois de julho, lida no dia vinte e nove, e disponibilizada no grupo de *whatsapp* para apontamentos. Não houve manifestação. Ela será encaminhada para publicação no Diário Oficial *Online* do Município. Continuando, o presidente abriu espaço aos **informes**. Gabriela Ferraz informou que faz MBA em Marketing na ESALQ-USP, e devido a finalização do seu projeto de pesquisa (TCC) com o tema: "Engajamento da Geração Z em programações culturais e artísticas no interior do noroeste Paulista", solicitou uma ajuda com a divulgação da pesquisa. Informou que a pesquisa é importante não apenas para a conclusão do curso, mas para conhecermos melhor as necessidades das novas gerações para a cultura. Comtinuando, disponibilizou o link da pesquisa: https://forms.gle/4YuC41DvZVw8cHk16. Wendell convidou para a próxima edição do evento Domingo é Dia de Feira, no dia 10 de agosto, no Parque do Povo, onde haverá um show de calouros em dupla, por um pai e filho, em homenagem ao dia dos pais, do qual está participando. Continuando, solicitou aos proponentes dos próximos editais, um olhar para as feiras dos bairros, onde geralmente ocorrem em praças públicas ou próximas para apresentação de seus projetos. Zezé informou que teve problemas com o som para participar da reunião. Na sequência, o presidente abriu espaço para **pauta** do dia: Continuação aos estudos e aprovação de sugestão das propostas elaboradas ao edital da

Conselho Municipal de Políticas Culturais
Birigui -SP
Criado pela Lei nº 5.839/2014

PNAB: 1- a questão da participação nos editais, Fomento Arte e Cultura 1 – Periferias e Fomento Arte e Cultura 2: a quantidade de projetos a serem apresentados e a quantidade de projetos a serem contemplados por edital como proponente pessoa física (PF) e pessoa jurídica (PJ); 2- a questão do número de participação em fichas técnicas; 3- quanto a questão de concentração dos projetos do edital Fomento Arte e Cultura 2, o que contemplou a todos. O presidente lembrou da distinção entre os editais. Varléa sugere participação com dois projetos e em duas fichas técnicas por edital. Renata sugere propor até três projetos, e ser contemplado, um como PF e um como PJ, e na ficha técnica, uma participação como PF e uma como PJ. Deidimar sugere definir melhor a questão da participação, se pessoa física ou jurídica. Renata lembrou do número de projetos deliberados por edital. Comentou também de propor um ou dois projetos de qualidade, do que vários com poucas chances de ser contemplado. Zezé solicitou alguns esclarecimentos. Neste momento, às dezoito horas e trinta e nove minutos João Feltrim entrou no ambiente. Wendell lembrou da questão de custos com o aumento do número de projetos, comentado por Lino anteriormente. Houve algumas manifestações. Wendell sugere participação com dois projetos por edital, um como PF e um como PJ, e na ficha técnica, uma participação como PF e outra como PJ, e se não for proponente, participação em duas fichas técnicas. Varléa sugere participação com dois projetos por edital, uma como PF e outra como PJ e, participação em quatro fichas técnicas, duas como PF e duas como PJ. Deidimar sugere participação com quatro projetos por edital, duas como PF e duas como PJ e, ser contemplado, uma como PF e uma como PJ; participação em quatro fichas técnicas, duas como PF e duas como PJ, e se não for proponente, participação em duas fichas. Renata comentou que nem sempre um proponente irá participar de uma ficha técnica e, vice-versa. Do ponto de vista de Gabriela Ferraz, o próprio edital em seus módulos define o tipo de participação, se pessoa física ou jurídica. Sugere participação com até três projetos por edital, e ser contemplado em até dois projetos, e participação em quatro fichas técnicas, dois como PF e dois como PJ, e se contemplado como proponente, poder participar somente de duas fichas técnicas, uma PF e outra PJ. O presidente sugere a votação, neste momento, somente para questão de participação como proponente. Devido o horário avançado, o presidente sugeriu a votação na próxima terça-feira, dia doze de agosto às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, a reunião ordinária de forma virtual no link a ser disponibilizado como **Pauta 1** - Continuação aos estudos e aprovação da sugestão das propostas elaboradas ao edital da PNAB, o que contemplou a todos. Às dezenove horas e quinze minutos encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Marina Massako Wada Uemura lavrei a ata, que após lida e achada conforme, será publicada no Diário Oficial *Online* do Município.

Conselho Municipal de Políticas Culturais
Birigui -SP
Criado pela Lei nº 5.839/2014

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – GESTÃO 2025/2026 – 29/07/2025

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais (ConseCult) – Gestão 2025/2026, de forma virtual pelo *link* da plataforma *Google Meet*: https://meet.google.com/jxv-cibw-xry. Às dezessete horas e quarenta e oito minutos, o presidente do Conselho Deidimar Alves Brissi, deu início as atividades do dia. Na sequência, cumprimentou e agradeceu a presença do público. Continuando, a primeira-secretária Marina Massako Wada Uemura fez o registro dos seguintes conselheiros: Lucinei Cavalari Volpe, Lino Marcelo Tonsig, Marina Massako Wada Uemura, Andréia Gianesi, José Carlos Ignez, Gabriela Franceschini Ferraz, Carolina de Fátima Valadão Sonego, Luciene Auxiliadora da Silva Brissi, Deidimar Alves Brissi, Varléa Cristina Barbosa Marangoni, José Fernando Cardoso, Na sequência, confirmou nove conselheiros votantes até o momento: Lucinei, Marina, Andreia Gianesi, Ignez, Gabriela Ferraz, Luciene, Deidimar, Varléa, e Fernando. As conselheiras Leiliani Elini Demarchi Pelarin, Fernanda Tardivo Pazian Moura, e Manuel Marcos justificaram suas ausências no grupo de *whatsapp*. Houve o registro de Paty Quinhones no ambiente virtual. Na sequência, o presidente solicitou aprovação final da ata do dia quinze de julho, lida no dia vinte e dois, e disponibilizada no grupo de *whatsapp* para apontamentos. Não houve manifestação. Será encaminhada para publicação no Diário Oficial *Online* do Município. Neste momento, às dezessete horas e cinquenta e dois minutos houve o registro da conselheira Renata Elizângela Ferreira de Carvalho. Continuando, a segunda-secretária Luciene Brissi deu início a leitura da ata da reunião extraordinária, do dia vinte e dois de julho. Durante a leitura da ata, às dezoito horas e um minuto, houve registro do conselheiro Márcio Soares, e Lú Mota; às dezoito horas e três minutos, das conselheiras Maria José Barroso Gomes (Zezé) e Angela Maria Danelucci Crespo; e às dezoito horas e dez minutos, de João e Gaby e dos conselheiros Evandro Claudio Santos Barbeiro, e Wendell Lourenço no ambiente. Após a leitura, o presidente disponibilizou espaço para dúvidas e pontuações. Houve apontamentos. A ata será compartilhada no grupo de *whatsapp* após correções. Continuando, abriu espaço aos **informes**. José Fernando convidou para o lançamento do documentário "Bandeirante – Paixão Centenária" produzido por Joander Contel e ele, por meio do PNAB II no Estádio Municipal Pedro Marin Berbel, dia 30 de julho (quarta-feira) às 19h. Informou que o documentário relembra as grandes conquistas do clube e histórias marcantes que fizeram parte dessa trajetória centenária. Comentou que após o evento terá a apresentação do goleiro Jailson. Renata informou que no dia primeiro de agosto, sexta-feira, às 20h no Motirö - Coletivo Cultural irá acontecer o show musical com Rafael Garcia, maiores informações no *Instagram*. Neste momento, às dezoito horas e dezoito minutos Vanessa Souza e João Feltrim entraram no ambiente. Na sequência, o presidente abriu espaço para **pauta do dia**: Continuação aos estudos e aprovação da sugestão das propostas elaboradas ao edital da PNAB: 1- quanto a questão de valores para o edital Periferias; 2- a definição de Pessoa Física ou Jurídica nos módulos dos editais Fomento Arte e Cultura 1 – Periferias e Fomento Arte e Cultura 2; 3- a questão da concentração dos projetos do edital Fomento Arte e Cultura 2. Lino complementou: 4- a questão da quantidade de projetos a serem apresentados e quantos contemplados por edital; 5- a questão das fichas técnicas; 6- do número de participação do proponente. Continuando, para abrir discussão quanto a questão de valores para o edital Fomento Arte e Cultura 1 – Periferias no valor total de R$ 167.000,00 (Sessenta e sete mil reais), de 13 projetos selecionados, o presidente relatou as propostas deliberadas até o momento, deste edital. Na sequência, apresentou o quadro abaixo com os valores

Conselho Municipal de Políticas Culturais
Birigui -SP
Criado pela Lei nº 5.839/2014

por módulo com base nas propostas anteriores para discussão:

Edital Fomento Arte Cultural 1 - Periferias	**Proposta**
Módulo 1 - Exposição e Feiras (cada projeto deve conter pelo menos 7 artistas distintos)	2 projetos selecionados de R$ 15.000,00 **Total: R$ 30.000,00**
Módulo 2 - Oficinas (oficina de no mínimo 10 horas)	6 projetos selecionados de R$ 5.000,00 **Total: R$ 30.000,00**
Módulo 3 - Circulação (espetáculos e obras já existentes)	4 projetos selecionados de R$ 14.625,00 **Total: R$ 58.500,00**
Módulo 4 - Festival (pelo menos 8 atrações variadas)	1 projeto selecionado – **Total: R$ 48.500,00**

Como não houve manifestação, o presidente seguiu com a votação nominal. As propostas de valores apresentadas ao **Edital Fomento Arte Cultural 1 - Periferias: Módulo 1 - Exposição e Feiras**, Total: R$ 30.000,00; **Módulo 2 – Oficinas**, Total: R$ 30.000,00; **Módulo 3 – Circulação**, Total: R$ 58.500,00; **Módulo 4 – Festival**, Total: R$ 48.500,00, foram aprovadas por doze conselheiros votantes: os titulares Lucinei, Marina, Márcio, Evandro Cláudio, Gabriela Ferraz, Luciene, Deidimar, Renata, Zezé, e os suplentes Andréia Gianesi, Varléa e José Fernando. Continuando, abriu espaço para discussão quanto a questão da categoria de entidades, pessoa física ou jurídica, que poderiam participar do **Edital Fomento Arte Cultural 1 - Periferias** por módulos. Houve algumas manifestações. Após discussão, o presidente prosseguiu com a votação nominal. A questão de entidades, pessoa física ou jurídica discutidas ao **Edital Fomento Arte Cultural 1 - Periferias: Módulo 1 - Exposição e Feiras**, Pessoa Jurídica; **Módulo 2 – Oficinas**, Pessoa Física; **Módulo 3 – Circulação**, Pessoa Física; **Módulo 4 – Festival**, Pessoa Jurídica, foram aprovadas por doze conselheiros votantes: os titulares Lucinei, Marina, Márcio, Evandro Cláudio, Gabriela Ferraz, Luciene, Deidimar, Renata, Zezé, e os suplentes Andréia Gianesi, Varléa e José Fernando. Continuando, abriu espaço para discussão quanto a questão da categoria de entidades, pessoa física ou jurídica, que poderiam participar do **Edital Fomento Arte e Cultura 2** - de valor total: R$ 315.000,00 com 21 projetos selecionados, conforme segue: **Módulo 1 - Exposição e Feiras** (cada projeto deve conter pelo menos 7 artistas distintos) – 4 projetos selecionados de R$15.000,00 – Total: R$ 60.000,00; **Módulo 2 - Oficinas** (oficina de no mínimo 10 horas) - 4 projetos selecionados de R$5000,00 – Total: R$ 20.000,00; **Módulo 3 - Primeiras Obras** (artistas experientes porém nunca contemplados como proponentes em editais) - 4 projetos selecionados de R$3.000,00 - Total: R$12.000,00; **Módulo 4 - Festivais** (pelo menos 8 atrações variadas) - 2 projetos selecionados de R$ 48.500,00 - Total: R$97.000,00; **Módulo 5 - Produção Inédita** - 3 projetos selecionados de R$24.000,00 – Total: R$72.000,00; Módulo 6 – **Preservação, Resgate e Memória** - 3 projetos selecionados de R$18.000,00 – Total: R$54.000,00. Após algumas discussões e manifestações o presidente seguiu com a votação nominal a questão proposta: **Módulo 1 - Exposição e Feiras** - Pessoa Física; **Módulo 2 - Oficinas** - Pessoa Física; **Módulo 3 - Primeiras Obras** - Pessoa Física; **Módulo 4 - Festivais** - Pessoa Jurídica; **Módulo 5 - Produção Inédita** - Pessoa Jurídica; Módulo 6 – **Preservação, Resgate e Memória** - Pessoa Jurídica. A proposta foi aprovada por doze conselheiros votantes: os titulares Lucinei, Marina, Márcio, Evandro Cláudio, Gabriela Ferraz, Luciene, Deidimar, Renata, Zezé, e os suplentes Andréia Gianesi, Varléa e José Fernando. Devido ao horário, o presidente sugeriu continuar os trabalhos na próxima terça-feira, dia cinco de agosto, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, na reunião extraordinária de forma virtual no link a ser disponibilizado como **Pauta 1** - Continuação aos estudos e aprovação da sugestão das propostas elaboradas ao edital da PNAB, o que contemplou a todos. Às dezenove horas e três minutos encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Marina Massako Wada Uemura lavrei a ata, que após lida e achada conforme, será publicada no Diário Oficial *Online* do Município.



COMUNICADO DE REUNIÃO

O Conselho Municipal de Políticas Culturais – CONSECULT, gestão 2025/2026, vinculado à Secretaria de Cultura e Turismo, em cumprimento à Lei nº 6.763, de 03 de setembro de 2019, comunica que será realizada a Reunião Extraordinária no próximo dia 19 de agosto, terça-feira, às 17h45, de forma virtual no link da plataforma Google Meet: https://meet.google.com/jxv cibw-xry. Pauta: 1) Informes. 2) Leitura e aprovação da ata da última reunião. 3) Deliberação ao Fundo Municipal de Cultura; 4) Elaboração do Plano Municipal de Cultura; 5) Estudos e elaboração do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas.

Birigui, 13 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DEIDIMAR ALVES BRISSI
Data: 13/08/2025 18:52:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Deidimar Alves Brissi
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI-SP
Secretaria Executiva: Rua Roberto Clarck, 453, Centro
Reestruturado pela Lei Municipal nº 5.550 de 10/05/2012
e-mail: cmas@birigui.sp.gov.br

R E S O L U Ç Ã O C M A S - 4 1 , D E 1 3 D E A G O S T O D E 2 0 2 5

S ú m u l a : Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui, referente o Processo de Inexigibilidade nº 04/2025/GSUAS que formaliza a parceria com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI – APAE** para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, nos moldes do que dispõe a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, para o período de 01 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, mediante formalização do Termo de Colaboração, nos termos do art. 16 e 31, ambos da Lei Federal no 13.019/2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.550, de 10/05/2012, e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, em Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de agosto de 2025;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é instância municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Política de Assistência Social, com caráter permanente e composição paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil;

Considerando a Resolução CMAS nº 39, de 30 de julho de 2025, que dispõe sobre aprovação da Minuta do Processo de Inexigibilidade nº 04/2025/GSUAS que formaliza a parceria com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI – APAE** para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, nos moldes do que dispõe a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, para o período de 01 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, mediante formalização do Termo de Colaboração, nos termos do art. 16 e 31, ambos da Lei Federal no 13.019/2014.

Considerando o Ofício nº 640/2025/GSUAS/SEMAS/PMB que encaminha o Plano de Trabalho da Residência Inclusiva, referente Processo de Inexigibilidade nº 04/2025/GSUAS.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui, referente o Processo de Inexigibilidade nº 04/2025/GSUAS que formaliza a parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI – APAE para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, nos moldes do que dispõe a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, para o período de 01 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, mediante formalização do Termo de Colaboração, nos termos do art. 16 e 31, ambos da Lei Federal no 13.019/2014.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua deliberação na reunião extraordinária supracitada, devendo ser publicada.

Birigui, 13 de agosto de 2025

LETÍCIA DELITTI VILANOVA
Presidente do CMAS – Gestão 2024 -2026

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI-SP
Secretaria Executiva: Rua Roberto Clarck, 453, Centro
Reestruturado pela Lei Municipal nº 5.550 de 10/05/2012
e-mail: cmas@birigui.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS - 42, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCADSUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.550, de 10/05/2012, e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, em Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de agosto de 2025;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é instância municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Política de Assistência Social, com caráter permanente e composição paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil;

Considerando a Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023, que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCADSUAS;

Considerando a Resolução MDS/CIT nº 01/2023 que pactua a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCADSUAS e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023 e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº 96/2023, que aprova a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCADSUAS e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023 e dá outras providências;

Considerando o Ofício Cadastro Único nº 16/202, que encaminha o Plano de Ação e Aplicação PROCASSUAS/2025 para deliberação do colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar do Plano de Ação e Aplicação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCADSUAS.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua deliberação na reunião extraordinária supracitada, devendo ser publicada.

Birigui, 13 de agosto de 2025

LETÍCIA DELITTI VILANOVA
Presidente do CMAS – Gestão 2024 -2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Segurança Pública Municipal
Corregedoria da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 11/2025 – SMSP

"Abertura de Processo de Sindicância Administrativa"

"Dispõe sobre determinação para que os Membros da Corregedoria da Guarda Civil Municipal instaurem Processo de Sindicância Averiguatória para apurar eventual transgressão disciplinar cometida por Guarda Civil Municipal, em 24.06.2025".

Sérgio Cristiano Gil, Corregedor Presidente da Guarda Civil Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de Corregedor Presidente, tendo recebido em 06.08.2025, o Despacho do Comandante da Guarda Civil Municipal nos autos da Apuração Sumária nº 012/2025, determinando abertura de Processo de Sindicância Administrativa para apurar os fatos ocorridos em 24.06.2025, constatando a existência de justa causa para abertura de procedimento administrativo para apuração de eventual irregularidade envolvendo integrante da Guarda Civil Municipal. Determino aos Membros da Corregedoria da Guarda Civil Municipal que seja promovida apuração dos fatos relatados na apuração sumária, quanto a eventual transgressão disciplinar prevista no art. 66, XIV, da Lei Complementar nº 59/2014, cometida por integrante da Guarda Civil Municipal.

II – Deve-se abster de indicar expressamente quais são os fatos sob apuração, bem como o nome do investigado, a fim de se evitar limitação inadequada ao escopo apuratório e garantir o respeito à imagem do averiguado.

III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Birigui, 06 de agosto de 2025.

Sérgio Cristiano Gil
Corregedor Presidente da GCM

Vagner Freire
Secretário Municipal de Segurança Pública

Homologo: SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita do Município de Birigui – SP

Avenida Nove de Julho, 1613 – Jardim Stábile - (18) 3641-8088
corregedoria.gcm@birigui.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

Birigui, 15 de agosto de 2025
Public. 76/2025

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e nos termos do artigo 141º da Lei Federal 14.133/2021 e nos termos do decreto municipal 7.501/2024, publicamos que se encontra na Secretaria Municipal de Finanças as justificativas encaminhada(s) pela(s) Secretaria(s): Municipal de Saúde, com anuência da Excelentíssima senhora Prefeita, priorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

RAZÃO SOCIAL/NOME	NAT	DOC.	VALOR - R$	VENC.
LUIS CAVASSANA RODRIGUES	PJ	6	1111,72	31/07/2025
PAMELA CRISTINA ROFINO DOS SANTOS	PJ	12	2370,54	31/07/2025
PAMELA CRISTINA ROFINO DOS SANTOS	PJ	12	73,29	31/07/2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL

PAULO REBECCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

.....

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Meio Ambiente

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA – Maio/2025

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, em reunião presencial, a Presidente do CMDR Daniela Sanches Liranço, reuniu os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme convocação enviada via aplicativo WhatsApp, e-mail e Diário Oficial do Município e se fizeram presentes os membros do CMDR, Daniela Sanches Liranço, Kaira Moniza Borini da Silva, Jaime Polo da Cruz, Damilton Fiorotto, Luiz Carlos da Silva, Francisco Roberto Grigio e Fabiano Pantarotto, para tratar da reunião extraordinária, sendo os seguintes itens discutidos na mesma: **Item 1.** Expediente: leitura do Oficio 023/2025 do CONTUR referente a indicação de membros do CMDR para compor o Conselho Municipal de Turismo - CONTUR; **Item 2.** Na Ordem do dia foi deliberado a indicação de membros titular e suplente para atender a solicitação do Oficio 023/2025 do CONTUR, ficando indicados os membros Daniela Sanches Liranço e Fábio Moreno Martins como titular e suplente respectivamente.

Sem mais nada havendo a ser tratado, às 14:00 horas, deu-se encerramento da reunião.

Daniela Sanches Liranço
Presidente do CMDR

Kaira Moniza Borini da Silva
Secretária CMDR

1

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ: 46.151.718/0001-80 www.birigui.sp.gov.br
Secretaria de Tributação e Fiscalização
Rua Oswaldo Cruz nº 146, Centro — CEP 16.200-029

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 116/2025

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.095/2015, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROTESTAR AS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA CORRESPONDENTE AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", ficam os contribuintes abaixo especificados NOTIFICADOS a comparecerem para regularização da situação fiscal, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da presente publicação, à Secretaria de Tributação e Fiscalização, localizada na Rua Oswaldo Cruz, 146, Centro, das 8h às 16h.

Fica ciente de que o não comparecimento será interpretado como falta de interesse na "conciliação amigável", hipótese em que os eventuais débitos em aberto serão protestados e, se não pagos, encaminhados para a execução fiscal.

Caso o (a) notificado (a) não seja mais o (a) responsável pelo débito notificado, deverá comparecer à Secretaria de Tributação e Fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias, munido da documentação comprobatória necessária e pertinente. O Poder Público se reserva o direito de exigir a apresentação de outros documentos que julgar necessários para a regularização da pendência.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

AQUARELA CALÇADOS LTDA – CNPJ: 42.***.***/****-80 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 49517)

BIRI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ: 49.***.***/****-62 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 47446)

BRUNO TADEU FERREIRA SOARES – CPF: 339.***.***-60 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 58642)

CICERO GONÇALVES – CPF: 119.***.***-52 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 43631)

DROGARIA MAYTA LTDA – CNPJ: 44.***.***/****-20 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 44109)

ESPÓLIO DE ALTAMIR MAFISOLLI – CPF: 054.***.***-96 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 10786)

ESPÓLIO DE ALZIRA PEREIRA BUENO – CPF: 496.***.***-34 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 18179)

ESPÓLIO DE LOURIVAL ALVES DA SILVA – CPF: 004.***.***-05 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 24683)

FABIANO ROBERTO TEZIN – CPF: 287.***.***-61 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 56292)

FRANCISCO BENEDITO DO NASCIMENTO – CPF: 027.***.***-54 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 32227)

MARCIA DAS DORES DE BRITO – CPF: 311.***.***-89 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 45447)

MARCIO MEDEIROS DA SILVA – CPF: 278.***.***-45 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 41603)

MARIA DE FATIMA CONSONI DA SILVA – CPF: 170.***.***-36 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 43341)

MILTON CARDOSO DE OLIVEIRA – CPF: 007.***.***-59 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 55061)

MIQUEIAS DE JESUS RIBEIRO – CPF: 343.***.***-77 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 44352)

NEIVA BASTOS LEITE – CPF: 030.***.***-80 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 56960)

PAULO APARECIDO MORAIS DOS SANTOS LTDA – CNPJ: 36.***.***/****-52 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 49340)

SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS – CPF: 958.***.***-34 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 28644)

SERGIO ROBERTO FREDERICO – CPF: 055.***.***-61 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 21916)

TECOL – TECNOLOGIA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 00.***.***/****-08 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 66547)

VERA IRMA CORDEIRO SILVEIRA – CPF: 054.***.***-54 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 59327)

Birigui, 15 de Agosto de 2025.

Fernanda Zonta Vicentin
Secretária Adjunta de Tributação e Fiscalização

SECRETARIA DE GOVERNO

Outros Atos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE –CIMSA
DRS II – ARAÇATUBA – SP
CNPJ: 03.714.880/0001-56
"Saúde em 1º lugar"
Trav. Marechal Deodoro, nº 56 – Centro – Birigui/SP – 16200-010 telefone
(18)3642-1001

licitacaocimsabirigui@hotmail.com suportecimsa@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 050/2025

CREDENCIAMENTO Nº001/2023

OBJETO: Credenciamento para atuação na área de Saúde, visando a prestação de serviços descritos neste instrumento.

CONTRATANTE: CIMSA Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: FEROLDI ODONTOLOGIA LTDA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento 001/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2025.

Birigui, 31 de Julho de 2025.

Rafael Alves dos Santos
Presidente do Cimsa

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE –CIMSA
DRS II – ARAÇATUBA – SP
CNPJ: 03.714.880/0001-56
"Saúde em 1° lugar"
Trav. Marechal Deodoro, n° 56 – Centro – Birigui/SP – 16200-010 telefone (18)3642-1001

licitacaocimsabirigui@hotmail.com *suportecimsa@gmail.com*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 052/2025

CREDENCIAMENTO Nº001/2023

OBJETO: Credenciamento para atuação na área de Saúde, visando a prestação de serviços descritos neste instrumento.

CONTRATANTE: CIMSA Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: MARTINS & CELESTINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento 001/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2025.

Birigui, 05 de Agosto de 2025.

Rafael Alves dos Santos
Presidente do Cimsa

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE –CIMSA
DRS II – ARAÇATUBA – SP
CNPJ: 03.714.880/0001-56
"Saúde em 1° lugar"
Trav. Marechal Deodoro, n° 56 – Centro – Birigui/SP – 16200-010 telefone (18)3642-1001

licitacaocimsabirigui@hotmail.com *suportecimsa@gmail.com*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 057/2025

CREDENCIAMENTO Nº002/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para atuação na área de Saúde (procedimentos odontológicos especializados, procedimentos médicos e contratação de profissionais específicos para área de saúde), descritos neste instrumento

CONTRATANTE: CIMSA Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: VARONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento 002/2025.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2025.

Birigui, 14 de Agosto de 2025.

Rafael Alves dos Santos
Presidente do Cimsa

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE –CIMSA
DRS II – ARAÇATUBA – SP
CNPJ: 03.714.880/0001-56
"Saúde em 1° lugar"
Trav. Marechal Deodoro, n° 56 – Centro – Birigui/SP – 16200-010 telefone (18)3642-1001

licitacaocimsabirigui@hotmail.com *suportecimsa@gmail.com*

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE – CIMSA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para atuação na área de Saúde, visando atender as demandas dos municípios consorciados

Com base nas informações contidas do **Processo nº 005/2025** referente ao **Credenciamento nº 002/2025** e, considerando que foram observados todas as condições determinadas no mencionado edital, estando o processo de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14133/2021, nos termos do artigo 17, inciso VII, combinado com o Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021 HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO da empresa **CLINICA MEDICA PAZIAN FELICIANO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.780.199/0001-95, para os serviços constantes em seu requerimento**.**

Ciência aos interessados.
Registre-se.

Birigui/SP, 14 de Agosto de 2025.

RAFAEL ALVES DOS SANTOS
Presidente do CIMSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE –CIMSA
DRS II – ARAÇATUBA – SP
CNPJ: 03.714.880/0001-56
"Saúde em 1º lugar"
Trav. Marechal Deodoro, nº 56 – Centro – Birigui/SP – 16200-010 telefone (18)3642-1001

licitacaocimsabirigui@hotmail.com *suportecimsa@gmail.com*

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE – CIMSA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para atuação na área de Saúde, visando atender as demandas dos municípios consorciados

Com base nas informações contidas do **Processo nº 005/2025** referente ao **Credenciamento nº 002/2025** e, considerando que foram observados todas as condições determinadas no mencionado edital, estando o processo de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14133/2021, nos termos do artigo 17, inciso VII, combinado com o Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021 HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO da empresa **CLINICA SANTOS DUMONT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº14.254.860/0001-66, para os serviços constantes em seu requerimento**.**

Ciência aos interessados.
Registre-se.

Birigui/SP, 14 de Agosto de 2025.

RAFAEL ALVES DOS SANTOS
Presidente do CIMSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE –CIMSA
DRS II – ARAÇATUBA – SP
CNPJ: 03.714.880/0001-56
"Saúde em 1° lugar"
Trav. Marechal Deodoro, n° 56 – Centro – Birigui/SP – 16200-010 telefone (18)3642-1001

licitacaocimsabirigui@hotmail.com suportecimsa@gmail.com

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE – CIMSA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para atuação na área de Saúde, visando atender as demandas dos municípios consorciados

Com base nas informações contidas do **Processo nº 005/2025** referente ao **Credenciamento nº 002/2025** e, considerando que foram observados todas as condições determinadas no mencionado edital, estando o processo de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14133/2021, nos termos do artigo 17, inciso VII, combinado com o Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021 HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO da empresa **NUSS SERVIÇOS NEUROLÓGICO E PSICOLÓGICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.132.708/0001-10, para os serviços constantes em seu requerimento**.**

Ciência aos interessados.
Registre-se.

Birigui/SP, 14 de Agosto de 2025.

RAFAEL ALVES DOS SANTOS
Presidente do CIMSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE –CIMSA
DRS II – ARAÇATUBA – SP
CNPJ: 03.714.880/0001-56
"Saúde em 1° lugar"
Trav. Marechal Deodoro, n° 56 – Centro – Birigui/SP – 16200-010 telefone (18)3642-1001

licitacaocimsabirigui@hotmail.com suportecimsa@gmail.com

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE – CIMSA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para atuação na área de Saúde, visando atender as demandas dos municípios consorciados

Com base nas informações contidas do **Processo nº 005/2025** referente ao **Credenciamento nº 002/2025** e, considerando que foram observados todas as condições determinadas no mencionado edital, estando o processo de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14133/2021, nos termos do artigo 17, inciso VII, combinado com o Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021 HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO da empresa **ULTRA-MAG DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.220.629/0001-96 para os serviços constantes em seu requerimento**.**

Ciência aos interessados.
Registre-se.

Birigui/SP, 14 de Agosto de 2025.

RAFAEL ALVES DOS SANTOS
Presidente do CIMSA

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Editais

Edital de Multa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 14/08/2025
Hora: 10:26:44
Nº Relatório: -

O Diretor de Trânsito - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, da Prefeitura Municipal de Birigui-SP no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), com base na Resolução Nº 918 do CONTRAN de 28 de Março de 2022, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, do Código de Trânsito Brasileiro.
Informamos que V.Sa. poderá interpor DEFESA DE AUTUAÇÃO junto ao órgão autuador até a data de vencimento prevista. O Requerimento de Defesa, devidamente assinado, deverá ser instruído com cópias legíveis desta Notificação, do CRLV, da CNH ou outro documento de identificação e procuração reconhecida em Cartório, quando for o caso.
A Defesa de Autuação deve limitar-se a indicação de falhas no auto de infração, como desobediência ao contido no art. 280 do CTB ou qualquer outro elemento que influir na decisão da Autoridade de Trânsito, inclusive quanto ao mérito da imputação, com a juntada de documentos e provas para desconstituir a penalidade.
Mantenha atualizados seus dados cadastrais. A atualização de endereço e CEP deverá ser feita no DETRAN ou CIRETRAN de sua cidade, mediante a apresentação de cópia da conta de telefone, de luz, etc.

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 29/08/2025

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EDY3995	T000041786	18/06/2025	518-5 1
EKS5757	T000043328	06/06/2025	763-3 1
KWF6F02	T000043545	13/06/2025	763-3 1
KWF6F02	T000043546	13/06/2025	518-5 1
KWF6F02	T000043256	05/06/2025	518-5 1

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO 02/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 139/2025

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem da Senhora Prefeita Municipal de Birigui, e de conformidade com o Edital nº 73/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo a se apresentarem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, situada na Rua Anhanguera, 1.155, Jd. Morumbi, no horário das 07h30min à 11h30min e das 13h às 17h, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, para a celebração do Contrato de Trabalho.

Ord.	Nome	RG	Nasc.	Função	Nota
14	LÍVIA CHERUBIN DE ALMEIDA	403890639	26/07/1995	Coord. de Aten. Básica de Saúde	16
51	ROSIANE NOGUEIRA PEREIRA	328563353ssp	16/06/1980	Técnico em Enfermagem	14

Birigui-SP, 14 de Agosto de 2025.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 138/2025 – PROCESSO SELETIVO N.º 03/2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
I – RETIFICAR os itens abaixo do Edital nº 137/2025:

ONDE SE LÊ:

7.2 Não haverá nota de corte mínima para aprovação no processo seletivo, sendo os candidatos classificados com base no total de acertos obtidos.

LEIA-SE:

7.2 A nota de corte será de 10 (dez) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da Prova Escrita.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Birigui/SP, 14 de Agosto de 2.025.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atos Administrativos

Licença de Funcionamento

DIRETORIA DE BIOSSEGURANÇA MUNICIPAL
Despachos da Diretoria, de 14/08/2025

COMUNICADO 01: Baixa de Responsabilidade técnica
PROTOCOLO: 1622/25-BG
INTERESSADO: Empreendimentos Pague Menos
CNPJ/CPF: 06.***.***/****-30
DEFERIDO

COMUNICADO 01: Assunção de Responsabilidade técnica
PROTOCOLO: 1623/25-BG
INTERESSADO: Empreendimentos Pague Menos
CNPJ/CPF: 06.***.***/****-30
DEFERIDO

Diretoria de Biossegurança

.....